

ATA DE DELIBERAÇÃO DE PROPOSIÇÃO	
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ	
49ª SESSÃO ORDINÁRIA 04/07/2019 (QUINTA FEIRA)	
PROPOSIÇÃO	
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº005/2019	
<b>AUTORIA</b>	MESA DIRETORA
<b>ASSUNTO</b>	<i>Dispõe sobre a doação de bem móvel inservível da Câmara Municipal de Piancó à Associação Comunitária do Sítio Várzea de Cachoeira, do Município de Piancó-PB, dentro dos fins que especifica, e dá outras providências.</i>

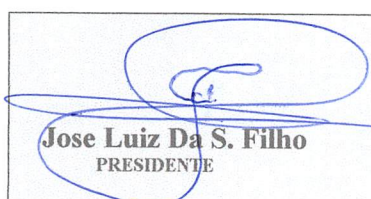
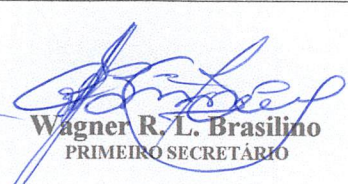
### DELIBERAÇÃO

ORDEM	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
01	HERMÓGENES	X		
02	ALLAN DERLY	X		
03	PEDRO AURELIANO	X		
04	CHRISTTIANE REMÍGIO	X		
05	CÍCERO FÁBIO	X		
06	LENINHA FELIPE	X		
07	NEGUINHA TOMÁZ			
08	GERALDO FERREIRA	X		
09	WAGUINHO BRASILINO	X		
10	WALLACE MILITÃO	X		

### VOTO DE MINERVA

11	NEGUINHO MARINHEIRO			
<b>TOTAL GERAL DA VOTAÇÃO</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>

	SIM	NÃO
<b>ENCAMINHADO</b>		
<b>APROVADO</b>		

 <b>Jose Luiz Da S. Filho</b> PRESIDENTE	 <b>Wagner R. L. Brasilino</b> PRIMEIRO SECRETÁRIO	<b>Antonio Wallace P. Militão</b> SEGUNDO SECRETÁRIO
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------



Proposição Nº 092 /20 19

Recebido em 05 / 06 / 2019 ESTADO DA PARAÍBA

Dia 04 / 07 /20 19

às 10 h 15 min  
Suzana dos Santos Silva  
Secretária Legislativa

José Luiz da Silva Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Piancó  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

MESA DIRETORA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019.**

**Ementa:** Dispõe sobre a doação de bem móvel inservível da Câmara Municipal de Piancó à Associação Comunitária do Sítio Várzea da Cachoeira, do Município de Piancó-PB, dentro dos fins que especifica, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Piancó, c/c o artigo os artigo 58, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, vem apresentar o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piancó autorizada a proceder à doação do bem móvel inservível à Associação Comunitária do Sítio Várzea da Cachoeira, do Município de Piancó-PB, para fins e uso de interesse social, com prévia avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica.

**Parágrafo único:** O processo de doação do bem móvel inservível, constante no art. 2º deste Decreto Legislativo, obedecerá ao que dispõe o art. 17, *caput*, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c arts. 92 e 94 da Lei Orgânica do Município de Piancó.

**Art. 2º** - O bem móvel, considerado inservível à Câmara Municipal de Piancó, a ser doado, é o seguinte:

- a) 01 (uma) Geladeira, marca Consul Luxo, tombamento nº 0274;

**Art. 3º** - Formalizado o processo de doação do bem móvel discriminado no





ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

MESA DIRETORA

---

artigo anterior, mediante a assinatura do Termo de Doação de Bem Público, com a transferência do bem à Associação Comunitária do Sítio Várzea da Cachoeira, do Município de Piancó-PB, a Secretaria Executiva desta Casa Legislativa providenciará a respectiva baixa no patrimônio da Câmara Municipal de Piancó, cancelando o respectivo tombamento.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piancó, em 05 de junho de 2019.

**JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Piancó

**WAGNER RICARDO LEITE BRASILINO**  
Primeiro Secretário

**ANTÔNIO WALLACE PEREIRA MILITÃO**  
Segundo Secretário



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019.

**Ementa:** Dispõe sobre a doação de bem móvel inservível da Câmara Municipal de Piancó à Associação Comunitária do Sítio Várzea da Cachoeira, do Município de Piancó-PB, dentro dos fins que especifica, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Piancó, c/c o artigo os artigo 58, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, vem apresentar o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piancó autorizada a proceder à doação do bem móvel inservível à Associação Comunitária do Sítio Várzea da Cachoeira, do Município de Piancó-PB, para fins e uso de interesse social, com prévia avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica.

**Parágrafo único:** O processo de doação do bem móvel inservível, constante no art. 2º deste Decreto Legislativo, obedecerá ao que dispõe o art. 17, *caput*, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c arts. 92 e 94 da Lei Orgânica do Município de Piancó.

**Art. 2º** - O bem móvel, considerado inservível à Câmara Municipal de Piancó, a ser doado, é o seguinte:

- a) 01 (uma) Geladeira, marca Consul Luxo, tombamento nº 0274;

**Art. 3º** - Formalizado o processo de doação do bem móvel discriminado no



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

MESA DIRETORA

---

artigo anterior, mediante a assinatura do Termo de Doação de Bem Público, com a transferência do bem à Associação Comunitária do Sítio Várzea da Cachoeira, do Município de Piancó-PB, a Secretaria Executiva desta Casa Legislativa providenciará a respectiva baixa no patrimônio da Câmara Municipal de Piancó, cancelando o respectivo tombamento.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piancó, em 05 de junho de 2019.

**JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Piancó

**WAGNER RICARDO LEITE BRASILINO**  
Primeiro Secretário

**ANTÔNIO WALLACE PEREIRA MILITÃO**  
Segundo Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019**

**AUTORIA:** Mesa Diretora

Vistos, etc.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ, formada pelos vereadores JOSÉ LUIZ DA SILVA, presidente, WAGNER RICARDO LEITE BRASILINO, 1º Secretário, e ANTÔNIO WALLACE PEREIRA MILITÃO, 2º Secretário, apresentaram o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2019, que *“Dispõe sobre a doação de bem móvel inservível da Câmara Municipal de Piancó à Associação Comunitária do Sítio Várzea da Cachoeira, do Município de Piancó-PB, dentro dos fins que especifica, e dá outras providências”*.

A presente proposição foi protocolada nesta Casa Legislativa no dia 05/06/2019, tendo sido encaminhada a esta Comissão para proferir parecer no dia 04/07/2019, sendo assim, foi acatado pela Comissão,

Decidimos, de forma unânime, que o Projeto de Decreto Legislativo está respeitando os parâmetros legais, seguindo a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Piancó e o Regimento interno dessa Casa, portanto, a Comissão decide e emite o Parecer Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2019, que será remetido ao Plenário para votação.

Piancó – PB, 04 de julho de 2019.

  
ANTÔNIO WALLACE PEREIRA MILITÃO

Vice-Presidente da comissão/Relator

  
CÍCERO FÁBIO DA SILVA

Membro Titular

  
GERALDO FERREIRA DE SOUZA

Membro Suplente